



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 019/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Coordenador do curso de Engenharia Elétrica de Emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Francisco de Assis Brito Filho** (presidente), **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** (membro titular), **Valdemir Praxedes da Silva Neto** (membro suplente);
- b) Representantes discentes: **Thaís Milla Simão Araújo** (titular), **Maria Bruna de Oliveira Fonseca** (suplente).

Art. 2° A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação